

# MUNICIPIO DE ALMODÔVAR

## Aviso

### ABERTURA DO PERÍODO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA DO 2º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 1/1986 DE 14 DE FEVEREIRO

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) de Almodôvar e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, irá decorrer, por um período de 10 dias, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no Diário da República, a discussão pública relativa a um projeto de alteração à operação de loteamento, situado no Maldonado em Almodôvar, na União de freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões, titulado pelo Alvará de Loteamento nº. 1/1986 de 14 de fevereiro, em nome de Manuel Joaquim Silva e Joaquim Colaço Ribeiro Lança, (2º. aditamento ao alvará).

A proposta consiste na alteração da utilização do lote 20, que detém o uso de “habitação unifamiliar”, para “habitação unifamiliar e restauração e bebidas”.

Durante aquele período o processo poderá ser consultado na Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial e Ambiente, da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo indicado, reclamações, observações e sugestões formuladas por escrito, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para o Município de Almodôvar, Rua Serpa Pinto, 7700-081 Almodôvar, ou por correio eletrónico para [geral@cm-almodovar.pt](mailto:geral@cm-almodovar.pt).

Paços do Concelho, aos 11 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -